

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TREVISO

RESOLUÇÃO Nº. 005/ 22 DE 31 MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC”

Albino Paulo Santana De Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e, considerando:

- A Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012;
- O Decreto Nº 7.508 de 28 de Julho de 2011;
- A Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
- A importância da participação social no planejamento, monitoramento e construção das políticas públicas de saúde; e
- A transparência como pressuposto primeiro na prestação de contas do erário público, principalmente aquelas aplicadas na saúde da população,

Os conselheiros de saúde contribuíram, conforme Decreto Nº 302/2021, de 17 de maio de 2021, examinando as matérias, em atendimento à Lei Complementar Nº141/2012 (regulamenta a EC 29/2000), contendo:


- I – Montante e fonte de recursos aplicados no período;
- II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e
- III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão 2021.

O Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.


ALBINO PAULO SANTANA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso/SC, 31 de Março de 2022.

Recebido em:
06 / 04 / 2022

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 278/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 005/2022, de 31 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 06 de abril de 2022.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de abril de 2022.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças